



PROCESSO: 191.753-6/2024
PRINCIPAL: PREFEITURA DE JUARA
INTERESSADOS: CARLOS AMADEU SIRENA – PREFEITO
MAÍSA FIGUEIREDO DE SOUZA – SECRETÁRIA DE SAÚDE
REPRESENTANTE: E C ZOCANTE & CIA LTDA
ADVOGADO: RONY DE ABREU MUNHOZ - OAB/MT 11.972/O
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA COM PEDIDO
DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA
RELATOR: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

CERTIDÃO

A Gerência de Registro e Publicação - DOC, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT),

Certifica, para a regularidade formal do Processo, que o Julgamento Singular nº 837/AJ/2024 foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC) na edição nº 3479, em 08/11/2024, e publicado em 11/11/2024.

Certifica, ainda, que os autos foram remetidos à 6ª Secretaria de Controle Externo para análise.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente certidão, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2024.

(assinado digitalmente)¹
Jane Chinvelski da Silva
Gerente de Registro e Publicação

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

